



Resolução nº 01/2025

Ilha Solteira, 09 de janeiro de 2025

Considerando:

- O disposto no artigo 9º, parágrafo 1 e seguintes, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura;
- A Lei Municipal nº 926/02 e demais legislações pertinentes;
- As atas das reuniões ordinárias realizadas nos meses de junho a novembro de 2024 e janeiro de 2025;
- A necessidade de manter a representatividade e a participação ativa dos membros do Conselho;
- A deliberação do Conselho, formalizada no ofício nº 02/24 de 24 de novembro de 2024 encaminhado ao Departamento de Administração, referente à exclusão do setor e respectivo representante do setor religioso, Diego;

Resolve:

Art. 1º Declarar a exclusão dos seguintes integrantes do Conselho Municipal de Cultura, **Representantes da Sociedade Civil:**

- Brian Silva Costa (titular) representante das Artes Cênicas;
- Fabiola Suzuki (suplente), representante das Artes Visuais e 2ª secretária;

Art. 2º A exclusão dos membros mencionados no artigo anterior decorre de suas ausências injustificadas a, no mínimo, três reuniões consecutivas ou seis alternadas no período compreendido entre junho de 2024 e janeiro de 2025, conforme previsto no artigo 9º do Regimento Interno do Conselho.



Art. 3º A substituição dos membros excluídos da sociedade civil será realizada mediante chamamento público, com ampla divulgação, seguido de análise dos interessados, votação e aprovação por este Conselho.

Art. 4º A substituição dos membros excluídos indicados pelo Poder Executivo será realizada pelo atual Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 926/02.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Augusto dos Anjos
Presidente do CMC

Vilma Duarte
Vice-Presidente

Nathália da costa silva
Primeira-secretária